



MESSIAS

LIVRO 2-L

FLS. 067

MATRÍCULA Nº 3064

DATA: 13 de MARÇO de 2018.

Imóvel: **TERRENO URBANO** medindo de **FRENTE**: 32,00m (trinta e dois metros); limitando-se com a Avenida Floriano Peixoto. **FUNDO**: 32,00m (trinta e dois metros), limitando-se Com a Rua Elpídio Cavalcante Lins. **LADO DIREITO**: 30,00m (trinta metros), limitando-se Rodoviária Municipal de Messias. **LADO ESQUERDO**: 30,00m (trinta metros), limitando-se com Centro Educacional Luís Amorim Leão. Área total: 960,00m<sup>2</sup>. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** Partindo do ponto **P1**, situado no limite com Avenida Floriano Peixoto, seguindo com distância de 32.00 m e ângulo interno de 90°00'00" chega-se ao ponto **P2**, deste confrontando neste trecho com Rodoviária Municipal de Messias, seguindo com distância de 30.00 m e ângulo interno de 90°00'00", chega-se ao ponto **P3**, deste confrontando neste trecho com Rua Elpídio Cavalcante Lins, seguindo com distância de 32.00 m e ângulo interno de 90°00'00" chega-se ao ponto **P4**, deste confrontando neste trecho com Centro Educacional Luís Amorim Leão, seguindo com distância de 30.00 m e ângulo interno de 90°00'00" chega-se ao ponto **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **REGISTRO ANTERIOR**: LIVRO 2-L, SOB O Nº 1-3063, FL. 066 (Desmembramento). **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE MESSIAS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.283/0001-02, com sede administrativa na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/nº, Centro, nesta cidade de Messias, Estado de Alagoas. Eu  (João Antônio Viana Santos), Oficial, o escrevi e subscrevi.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS REAIS**

Certifico e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Messias/AL, 13 de março de 2018

Marilza Viana dos Santos  
A Oficiala



AAA - Nº 11051

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MESSIAS - ALAGOAS